



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Magdense e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Magdense ao ex-Deputado Estadual ANTÔNIO CARLOS CAMPOS MACHADO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Magda.

Art. 2º O título a ser entregue ao homenageado será confeccionado nos termos do artigo 140, § 2º, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda.

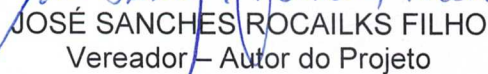
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 29 de novembro de 2023.


HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Presidente

ADRIANA MARTINS BARBOZA FERNANDES
Primeira Secretária


JOSÉ SANCHES ROCAILKS FILHO
Vereador – Autor do Projeto